



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E
A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA
PREVIDÊNCIA - DATAPREV.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **GILBERTO BARBOSA MOREIRA**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 1.838, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2019, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Economia, constituída nos termos da Lei 6.125, de 04/11/1974, alterada pela Medida Provisória MP nº 2.216-37, de 31/08/2001, e com Estatuto aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], estabelecida na cidade de [REDAZIDO], neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO**, portador da cédula de identidade [REDAZIDO] e do Cadastro de Pessoa Física-MF [REDAZIDO] e por seu Diretor de Relacionamento e Negócios, Senhor **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS**, portador da cédula de identidade [REDAZIDO] e do Cadastro de Pessoa Física-MF [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 856/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.022387/2020-55, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 12/2020 para inclusão dos serviços de "Indicação Mensal de Condições de Recebimento", que resulta no incremento de 25,90% (vinte e cinco inteiros e noventa centésimos percentuais) do valor inicial atualizado, conforme proposta de preços apresentada pela contratada, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea a, e §3º, da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 4º-I da Lei nº 13.979, de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com a respectiva alteração, o Contrato Administrativo nº 12/2020 passa à seguinte composição, considerados os preços e a vigência contratual estabelecidas pelo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço para o reconhecimento de direitos dos benefícios de caráter emergencial de proteção social para	Meses de disponibilidade	6	R\$ 1.233.043,87	R\$ 7.398.260,32

	manutenção de renda dos trabalhadores autônomos e informais, conforme regras definidas pelo Art. 2º da Lei Federal nº 13.982/2020				
2	Indicação mensal de condições de recebimento	Meses de disponibilidade	4	R\$ 239.494,87	R\$ 957.979,46

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no valor global estimado de **R\$ 957.979,46 (novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, no corrente exercício, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.244.5028.0054.6500

Programa de Trabalho: 190356

Fonte: 144

Natureza da Despesa: 33.90.40

PI: 000S4103004

SB: 21

Nota de Empenho: 2020NE800354

3.2. Após a inclusão dos serviços, o valor global do contrato passa a **R\$ 8.356.239,78 (oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. **A CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência –
DATAPREV
CONTRATADA

GILBERTO BARBOSA MOREIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

ALAN DO NASCIMENTO SANTOS
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência –
DATAPREV
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**NOME:** Lilian de Ascensão Guedes**NOME:** Felipe Ribeiro Alves Morais

Documento assinado eletronicamente por **ALAN DO NASCIMENTO SANTOS, Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO, Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 30/09/2020, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 01/10/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 01/10/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 71000022387202055.
DISPENSA Nº 8/2020. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : EMPRESA DE TECNOLOGIA E -INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DA. Objeto: Alteração qualitativa do contrato administrativo nº 12/2020para inclusão dos serviços de "Indicação Mensal de Condições de Recebimento", que resulta no incremento de 25,90% do valor inicial atualizado do contrato, conforme proposta de preços apresentada pela contratada, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea a, e §3º da Lei nº 8666/93, e do art. 4º-I da Lei nº 13.979/2020. Fundamento Legal: Lei nº 13979/2020, Lei nº 8666/93. Valor Total: R\$957.979,46. Fonte: 144000000 - 2020NE800354. Data de Assinatura: 30/09/2020.

(SICON - 01/10/2020) 550005-00001-2020NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - UASG 550005

Nº Processo: 71000036130202081. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing) de abrangência nacional, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, solução de digitalização e OCR, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (exceto papel). Total de Itens Licitados: 8. Edital: 02/10/2020 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/550005-5-00034-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/10/2020 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

WAGNER FERREIRA MORAES
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/10/2020) 550005-00001-2020NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - UASG 550005

Nº Processo: 71000043115202099. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de veículos utilitários de carga, com baú isotérmico, para auxiliar as atividades de transporte e distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos programas de compras institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/10/2020 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: San, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/550005-5-00033-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/10/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WAGNER FERREIRA MORAES
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/10/2020) 550005-00001-2020NE000001

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 240219

Número do Contrato: 00021/2017, subrogado pelaUASG: 240219 - COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DA TI.
Nº Processo: 01250025234201737.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS - LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 11615516000167. Contratado : INOVA CONSULTORIA, CURSOS E -EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/10/2020 a 10/10/2021. Valor Total: R\$24.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800353. Data de Assinatura: 30/09/2020.

(SICON - 01/10/2020) 240101-00001-2020NE800001

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020 - UASG 240129

Nº Processo: 01241000539202041. Objeto: Aquisição de equipamentos de média tensão - painel de média tensão com cubículos de derivação de uso abrigado e transformador a óleo trifásico, tipo pedestal de 500 kVA, novos e sem uso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 02/10/2020 das 09h00 às 16h00. Endereço: Rod. D. Pedro I, Km 143,6, Amarais - Campinas/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/240129-5-00120-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/10/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

MELISSA ORTEGA MANTOVANI
Pregoeira

(SIASGnet - 01/10/2020) 240129-00001-2020NE800029

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - UASG 240137

Nº Processo: 01202000376201929. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para operação da infraestrutura de TIC, compreendendo os serviços de monitoramento, sustentação do ambiente computacional, suporte aos usuários e apoio técnico à gestão de TIC do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, através de uma Central de Serviços (Service Desk), de modo remoto e presencial.. Total de Itens Licitados: 1. Edital:

02/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Prof. Luis Freire, 1 - Cidade Universitaria, Cidade Universitária - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/240137-5-00015-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/10/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os atendimentos serão de chamados de 1º, 2º e 3º nível, entendendo-se como TIC todos os processos que envolvem a informática, telefonia e telecomunicações..

ERICA MONTEIRO LADISLAU
Pregoeira

(SIASGnet - 30/09/2020) 240137-00001-2020NE800010

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.315/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.007964/2020-21
Requerente: Clínica de Alergia Martti Antila
CNPJ: 00.335.830/0001-70
Endereço: Rua Francisco Ferreira Leão, 114, Vila Leão, Sorocaba, SP
Assunto: Solicitação de Parecer para Concessão de CQB
Ementa: O representante legal pela Clínica de Alergia Martti Antila, Dr. Martti Anton Antila, solicitou parecer técnico da CTNBio referente a concessão de Certificado de Qualidade em Biossegurança, para as classes de risco I e II, para participação e desenvolvimento de estudo clínico.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.253/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontram-se em análise na Comissão os Relatórios Anuais a seguir discriminados:

Processos SEI nº: 01245.003397/2020-33; 01245.003363/2020-49; Requerente: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC; CQB: 134/01; Assunto: Relatórios Anuais 2018 e 2019

Processo SEI nº: 01250.024527/2020-01; Requerente: Syngenta Seeds Ltda; CQB: 001/96; Assunto: Relatório Anual 2019

Processo SEI nº: 01250.021407/2020-43; Requerente: Embrapa Trigo; CQB: 058/2020; Assunto: Relatório Anual 2019

Processo SEI nº: 01250.021408/2020-98; Requerente: FuturaGene Brasil Tecnologia Ltda.; CQB: 325/11; Assunto: Relatório Anual 2019

Processo SEI nº: 01250.022094/2020-41; Requerente: Hospital São Lucas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; CQB: 489/19; Assunto: Relatório Anual 2019

Processo SEI nº: 01250.012817/2020-01; Requerente: PROMIP- Consultoria e Assessoria em Agronomia Ltda.; CQB: 381/14; Assunto: Relatório Anual 2019

Processo SEI nº: 01245.004191/2020-21; Requerente: Labor 3 Laboratórios e Consultoria Técnica; CQB: 376/14; Assunto: Relatório Anual 2019

A CTNBio informa que foi concedido sigilo para as informações constante dos Relatórios Anuais dos seguintes processos: 01250.024527/2020-01; 01250.021407/2020-43; 01250.021408/2020-98; e 01250.022094/2020-41.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.317/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontram-se em análise na Comissão os Relatórios de Liberação Planejada após Conclusão a seguir discriminados:

Processo: 01250.040354/2017-64
Requerente: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia
CQB: 0004/96

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico https://esic.cgu.gov.br/.

TASSIANA FRONZA PINHO
Coordenadora

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.318/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.007461/2020-55
Requerente: Syngenta Seeds Ltda.
CQB: 001/96
Assunto: Extensão de CQB.

Ementa: A requerente solicita extensão de CQB para inclusão de três casas de vegetação (E1, E2 e E3) e sete áreas de processamento de sementes e uma câmara fria, denominados de: casa de preparo, Área de estocagem 1, Câmara fria 3, Área de pré limpeza e Área de debulha 2; Laboratório de liofilização, Área de estocagem 2, Área de estocagem 3 da Unidade da Syngenta Seeds Ltda. em Lucas do Rio Verde/MT. As atividades a serem desenvolvidas serão: pesquisa em regime de contenção, liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte e armazenamento de plantas, microorganismos e derivados geneticamente modificados pertencentes à Classe de risco 01.

